



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 21/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Editora Jornalística Jarros Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da identidade n.º 1034056307, CPF n.º 487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes nº121, e, de outro lado, a empresa Editora Jornalística Jarros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.512.930/0001-24, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito na Rua Olavo Bilac, nº435, Sala 103, Bairro, CEP 90040-310, representada pelo senhor Gilso Roncato, portador do CPF n.º 512.298.100-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 21/2017, vinculado ao Processo nº 49/2017, Pregão Presencial nº 20/2017, em conformidade com a Lei 8.666/93, com suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato de prestação de serviços nº 21/2017, contados da data do seu vencimento no dia 20/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de novembro de 2017.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 20 de outubro de 2020.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Editora Jornalística Jarros Ltda
CNPJ nº 00.512.930/0001-24
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----